



APROVADO
EM 17/11/2021
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí – TO

INDICAÇÃO Nº 020/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja disponibilizada uma ambulância 24h para as pessoas que necessitam no município.

Justificação

A presente indicação se faz necessária a fim de proporcionar melhor qualidade no atendimento de casos emergenciais, podendo atender as pessoas em suas próprias residências.

Razão pela qual conto com as providências do Chefe do Executivo, para o pronto atendimento dessa solicitação. Esta é a razão da presente indicação.

Guaraí, 17 de novembro de 2021.

Nilo Farinha

Vereador